



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JANAINA KELLY DA SILVA SOUSA

GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

CAMPINA GRANDE -PB

2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JANAINA KELLY DA SILVA SOUSA

GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Milena Barbosa de Melo

CAMPINA GRANDE -PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586g Sousa, Janaina Kelly da Silva.
Gestão escolar e educação democrática [manuscrito] /
Janaina Kelly da Silva Sousa. - 2022.
18 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em
Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba,
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância
, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo , Pró-
Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Administração pública. 2. Gestão escolar. 3. Educação
democrática. I. Título

21. ed. CDD 351

JANAINA KELLY DA SILVA SOUSA

GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração pública.

Orientadora: Prof. Dr. Milena Barbosa de Melo.

Aprovado em:24/11/2022

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



MILENA BARBOSA DE MELO

Data: 29/11/2022 15:06:47-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Dr. Milena Barbosa de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Ana Luiza Figueiredo Quirino Teixeira (Membro Titular)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Rayane Félix da Silva (Membro Titular)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

“Quem faz o bem, conquista paz interior”.

Textos Judaicos

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF/1988 Constituição Federal de 1988

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	GESTÃO DEMOCRÁTICA	10
	2.1 O PAPEL DO GESTOR	11
	2.2 A EDUCAÇÃO E O CONTEXTO CONTEMPORÂNEO	13
3	GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA	15
	3.1 A GESTÃO PARTICIPATIVA E O DESAFIO DE FORMAR CIDADÃOS	16
4	CONCLUSÃO	18
	REFERÊNCIAS	19

GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

Janaina Kelly da Silva Sousa¹

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar de que forma a educação democrática pode contribuir com a Gestão Escolar enquanto um componente para uma educação de qualidade. Justifica-se a relevância deste trabalho, pois o mesmo vem discutir a compreensão de que uma educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento do país alastrou-se nas últimas décadas a ponto de se tornar notória no Brasil. Além disso, é necessário abordar a importância da Escola democrática na construção de um ambiente saudável, assim como de cidadãos conscientes dos seus direitos. A metodologia utilizada para se alcançar os resultados deste estudo foi a pesquisa bibliográfica que teve base de natureza qualitativa, e se utilizou de materiais elaborados como livros, artigos e demais obras atuais sobre o referido tema. Através deste estudo se pode concluir que passos importantes foram dados pelas escolas públicas para propiciar as bases institucionais, visando a edificar um processo de gestão democrática. Esses mecanismos institucionais propiciaram às escolas ganhos importantes no sentido de conceber e vivenciar novos mecanismos de gestão democrática em um espaço, até então, dominado por práticas autoritárias e avessas à participação dos agentes escolares e da comunidade.

Palavras-chave: Administração; Gestão Escolar; Educação Democrática.

ABSTRACT

This work aimed to analyze how democratic education can contribute to School Management as a component for quality education. The relevance of this work is justified, as it discusses the understanding that quality education is fundamental for the development of the country, which has spread in recent decades to the point of becoming notorious in Brazil. In addition, it is necessary to address the importance of the democratic school in building a healthy environment, as well as citizens aware of their rights. The methodology used to achieve the results of this study was the bibliographic research that was based on a qualitative nature, and used elaborated materials such as books, articles and other current works on the aforementioned topic. Through this study it can be concluded that important steps were taken by public schools to provide the institutional bases, aiming to build a process of democratic management. These institutional mechanisms provided schools with important gains in the sense of conceiving and experiencing new mechanisms of democratic management in a space, until then, dominated by authoritarian practices and averse to the participation of school agents and the community.

Key-words: Management; School management; Democratic Education.

¹ Graduada em Pedagogia pela Faculdade FTM no ano de 2020. E-mail:janaina.kelly25@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A gestão escolar democrática é vislumbrada como modelo ideal de gestão para as escolas públicas brasileiras. Este trabalho pretende analisar a educação democrática e sua contribuição com a Gestão Escolar, entender seus desdobramentos e de que forma a participação estudantil pode contribuir com sua efetivação. Entendendo que a participação é fruto de lutas e conquistas da sociedade. Compreendendo também que para se chegar à educação democrática, um longo processo histórico foi percorrido.

A gestão escolar democrática é, atualmente, vista como o caminho a seguir pelos gestores/professores para fazer a escola funcionar de forma a atender às expectativas da formação adequada dos alunos-cidadãos. Esse modelo de gestão está legitimado pela Constituição Federal (CF/1988) da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, que estabelece, em seu art. 206, inciso VI, entre outros princípios, que o ensino público será ministrado com base na gestão democrática, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), promulgada em 20 de dezembro de 1996, que reforça essa determinação em seu art. 3º, inciso VIII. Diante disto, surgiu a problemática sobre: de que forma se dá a gestão escolar com vistas a educação democrática?

Justifica-se a relevância deste trabalho, pois vem discutir a compreensão de que uma educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento do país e para a formação de cidadãos. Também é de conhecimento comum que a escola, mesmo não se constituindo em elemento único da educação, é parte indispensável desta e tem um papel essencial na sociedade por meio do ensino formal. Contudo, nos dias atuais a importância de um ensino de qualidade é praticamente incontestável para a sociedade e para o Estado (nas suas disposições constitucionais e legais).

Infere-se disso que os sujeitos partícipes do dia a dia da escola, principalmente os professores, precisam integrar teoria e prática, utilizando instrumentos didático-pedagógicos e/ou de gestão para estabelecer, efetivamente, a gestão escolar democrática que, além de estar garantida pela Legislação (CF/1988, LDBEN/1996), é defendida como fator essencial ao desenvolvimento da educação no Brasil.

O objetivo geral que norteou este trabalho foi o de analisar de que forma a educação democrática pode contribuir com a Gestão Escolar enquanto um componente para uma educação de qualidade. E enquanto objetivos específicos: Discutir os conceitos de gestão escolar democrática; descrever gestão escolar e formas de participação estudantil; analisar a educação democrática e sua contribuição com a Gestão Escolar.

Para se chegar aos resultados deste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica e feita uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, analisando as obras já produzidas disponíveis em sites da internet, livros e artigos de forma a revisar a literatura sobre o tema abordado. Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, o local de estudo foram sites de busca na internet, como scielo, google acadêmico, assim como livros físicos e artigos. A data de início e de término previstos para a realização do estudo foi de Junho a Dezembro de 2022, respeitando os prazos estabelecidos pelas disciplinas. Foi realizada uma revisão bibliográfica de referências teóricas, por meio eletrônico. Foram utilizadas bases de dados acadêmicos como Scielo para alcançar

obras atuais sobre o tema. Os dados obtidos foram analisados e discutidos no Trabalho de conclusão de curso.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A discussão a respeito do tema sobre a gestão educacional ganhou evidência no Brasil a partir da década de 1990. Houve um deslocamento do enfoque de administração escolar para gestão educacional. Tal mudança não se configura apenas como uma simples substituição terminológica, ela representa uma alteração de concepção da realidade. Segundo Lück (2006), a dinâmica da realidade faz com que fatos e fenômenos alterem seu significado ao longo do tempo. No que se refere à concepção de gestão educacional, não há apenas uma substituição ao termo administração. O conceito de gestão supera a visão puramente administrativa dando maior abrangência ao significado e entendimento da questão.

Gestão educacional corresponde ao processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação das escolas em específico, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas, para implementação das políticas educacionais e projetos pedagógicos das escolas, comprometido com os princípios da democracia e com métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo (soluções próprias, no âmbito de suas competências) de participação e compartilhamento (tomada conjunta de decisões e efetivação de resultados), autocontrole (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) e transparência (demonstração pública de seus processos e resultados) (LÜCK, 2017, p.35).

A mudança paradigmática de administração para gestão da educação ocorreu a partir de uma mobilização mundial na busca por desenvolvimento e melhoria na qualidade de ensino. O marco para essa nova organização foi a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, ocorrida em março de 1990, em Jomtien na Tailândia. Nela governantes do mundo inteiro assinaram uma Declaração Mundial é um Marco de Ação, para garantir uma educação básica de qualidade para todos, ou seja, crianças, jovens e adultos.

O Brasil adota o regime democrático, mas essa realidade ainda necessita de elucidação para a grande maioria da população brasileira, incluindo docentes e integrantes da comunidade escolar. Vale esclarecer que aspectos relativos às formas de governo e aos regimes políticos e também a evolução histórica até a implantação do atual modelo vigente no Brasil não são detalhados neste trabalho, pois esses não são objetos do estudo. No entanto, é preciso abordá-los, mesmo que de forma superficial, para adentrar, posteriormente, o campo da gestão escolar democrática (OLIVEIRA, 1995).

Embora existam na Constituição Federal mais recente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional referências e princípios da gestão democrática e da qualidade do ensino público, essas disposições legais esbarram tanto na insuficiência em descrever e definir com maior precisão mecanismos que garantam ações

administrativas educacionais efetivamente mais democráticas, explica Veiga (2012), assim como num Estado cujas história e estrutura são marcadas por características oligárquicas e patrimonialistas, burocráticas e tecnicistas e, mais recentemente, neoliberais, conforme as abordagens complementares Oliveira (1995). Características estas que tiveram seus diferentes momentos mais marcantes na administração pública brasileira, mas que podem ser percebidas com nitidez até os dias atuais e demonstram formas de governo e administração ainda muito distantes dos ideais republicanos e democráticos constitucionalmente previstos, principalmente no que se refere à descentralização do poder e à busca por igualdade social.

Em relação à gestão escolar, a concepção de gestão corresponde a todo sistema de ensino, ou seja, desde o seu contexto mais amplo, que abrange as políticas educacionais, até o mais específico, relacionado à unidade escolar. “Portanto, quando se fala sobre gestão educacional, faz-se referência à gestão em âmbito macro, a partir dos órgãos superiores dos sistemas de ensino, e em âmbito micro, a partir das escolas” (SAGE, 1999).

A respeito da democratização do ensino brasileiro, Veiga (2012, p. 80) lembra que o assunto não foi único e consensual ao longo do tempo, já que teve e tem, até hoje, significados distintos para muitas pessoas. Para alguns, seu entendimento resume-se ainda à universalização do acesso à escola e foi principalmente essa questão da expansão de matrículas, especificamente no ensino básico, a ter sido perseguida e implementada no Brasil nas últimas décadas, tanto por força de mobilizações sociais acerca do tema, quanto por exigência constitucional a partir de 1988.

O Estado, nesse período, foi capaz de promover grande expansão no acesso da população à escola pública brasileira mas esse crescimento não veio acompanhado de preocupação e cuidados, por parte dos governos, em relação à qualidade da educação, a qual é imprescindível à democratização da educação, no sentido de dirimir as diferenças de formação e de oportunidades dadas aos alunos advindas dessas distâncias qualitativas (VEIGA, 2012, p. 80).

Portanto é necessário pontuar, conforme coloca Veiga (2012) que a expansão realizada pelo Estado foi de suma importância para a educação existente atualmente. Foram dados importantes passos no sentido de otimizar a qualidade da educação, também no sentido de qualificação profissional.

2.1 O PAPEL DO GESTOR

Palavra originária do latim *gestione*, os conceitos de gestão referem-se às ações e aos efeitos de gerenciar ou de administrar. Inúmeras concepções existiram para o tema em questão no passar dos anos. Pereira (2005), no Dicionário de sinônimos da língua portuguesa, aponta que, por mais que a expressão portuguesa gestão, tenha seu sentido primário, a mesma expressa a ação de gerenciar, administrar e de organizar a vida, o destinos, as capacidades das pessoas, uma parcela da sociedade compreende gestão como funções burocráticas, destituídas de uma visão humanística, e como uma ação voltada à orientação do planejamento, da distribuição de bens e da produção desses bens.

Segundo Pereira (2005), gestão é o processo de dirigir a organização e, a partir daí, tomar decisões levando em consideração as demandas do ambiente e os recursos disponíveis. Oliveira explica ainda que a gestão está relacionada ao chamado processo administrativo, definido por Fayol, em 1916, como o ato de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos da empresa, para que os objetivos sejam alcançados.

Inicia-se, a partir daqui, o estudo específico do conceito de gestão escolar. Será utilizado o termo gestão escolar em detrimento de administração escolar, partindo-se da compreensão de que são termos distintos, ao se tratar de educação. Para Pereira (2005), administração traz, no caso da educação, uma concepção técnica, hierarquizada e fragmentada, baseada no poder e na autoridade. O autor prefere a utilização de gestão escolar, que leva ao conceito de compartilhamento de ideias, participação de todos no processo de organização e funcionamento da escola. Libâneo (2007) e Pereira (2005) compreendem que gerenciar uma escola é diferente de gerenciar outras organizações sociais, devido à sua finalidade, estrutura pedagógica e às relações internas e externas.

Libâneo (2007) também prefere a utilização do termo gestão escolar quando se associa à escola, e trabalha com a concepção sociocrítica de gestão escolar. Nessa concepção, a gestão escolar também é engendrada como um sistema que agrega pessoas, “considerando o caráter intencional de suas ações e as interações sociais que estabelecem entre si e com o contexto sócio-político, nas formas democráticas de tomada de decisões” (LIBÂNEO, 2007, p. 324).

Compreende-se que o processo de tomada de decisões dá-se coletivamente, possibilitando aos membros do grupo discussão e deliberação conjunta. Assim, o gestor escolar, na dimensão política, exerce o princípio da autonomia, que requer vínculos mais estreitos com a comunidade educativa, os pais, as entidades e organizações paralelas à escola. Gestão é então a atividade pela qual se mobilizam meios e procedimentos para atingir os objetivos da organização e envolve aspectos gerenciais e técnico-administrativos.

O princípio da gestão democrática inclui a participação ativa de todos os professores e da comunidade escolar como um todo, de forma a garantir qualidade para todos os alunos. O processo de gestão deve coordenar a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação nas escolas em específico. Indo além, discute a importância da articulação das diretrizes e políticas educacionais públicas, e ações para implementação dessas políticas e dos projetos pedagógicos das escolas. Esse projeto deve estar comprometido com os princípios da democracia e com um ambiente educacional autônomo, de participação e compartilhamento, com tomada conjunta de decisões e efetivação de resultados, acompanhamento, avaliação e retorno de informações. Por fim, precisa apresentar transparência através da demonstração pública de seus processos e resultados (LÜCK, 2017, p. 32).

Para Pereira (2005) apresenta a ideia de administração escolar inspirada na cooperação recíproca entre os homens. Defende que a escola precisa de um novo trabalhador que busque o coletivo, e que seja gerida sem os constrangimentos da

gerência capitalista, em decorrência do trabalho cooperativo de todos os envolvidos no processo escolar, em direção ao alcance de seus objetivos verdadeiramente educacionais. Rocha (2009) apresenta a proposta de uma direção com a responsabilidade de elo integrador e articulador dos vários segmentos, internos e externos, da escola. Segundo Vasconcellos, cabe ao diretor fazer a gestão das atividades, para que o projeto da escola aconteça a contento. Para ele, um grande perigo é o diretor se prender à tarefa de “fazer a escola funcionar”, deixando de lado seu sentido mais profundo de gestão escolar.

Entende-se que se trata não de um papel puramente burocrático-administrativo, mas sim de uma tarefa de articulação, de coordenação e intencionalidade, que, embora suponha os aspectos administrativos, vincula essencialmente o diretor à gestão pedagógica da escola.

2.2 A EDUCAÇÃO E O CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

No panorama da educação brasileira se evidencia o discurso de qualidade, efeito de concepções políticas que repercutem em cobranças no desempenho dos gestores escolares. A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) demarcou o enfraquecimento do Estado-nação, impactando as políticas sociais, como analisado por Rocha (2009). As políticas educacionais entraram em sintonia com os novos requerimentos gestoriais e tecnológicos, ficando submetidas às avaliações externas, em consonância com as demandas dos organismos internacionais ou multilaterais.

Nesse cenário, numa explícita adesão ao modelo empresarial, “[...] a administração pública gerencial utiliza-se do controle *a posteriori* dos resultados como um instrumento técnico capaz de fazer as organizações aprenderem com seus erros e, a partir disso, elaborarem suas estratégias futuras” (OLIVEIRA, 1995).

Vale salientar que os desafios para se estabelecer uma educação brasileira de qualidade remontam aos primeiros documentos legais do Brasil Colônia. Em suas análises, Veiga (2012) ressalta que a política educacional brasileira é marcada pelo zigue-zague, um ir e vir que se evidencia nas decisões da arcada política. “Neste sentido, percebemos historicamente como caminhou a educação, ora respondendo às políticas sociais, ora indo ao encontro das necessidades da economia, mas pouco preocupada com um planejamento em longo prazo” (VEIGA, 2012).

Desde a década de 1980, a concepção de educação vem se consolidando nos moldes dos organismos internacionais ou multilaterais e essas mudanças impactam o campo educacional. No cenário mais recente, podemos perceber essa concepção nas políticas

[...] implementadas no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) - atravessaram o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, embora com benefícios de políticas sociais focadas e compensatórias ampliadas. No final do governo Dilma Rousseff, elas foram restauradas em seu caráter mais austero, com novos cortes no orçamento público, e têm ganhado impulso mais acelerado no atual governo (VEIGA, 2012, p. 80).

De forma intensa, constata-se a triste realidade de um desinvestimento no âmbito do social que impacta a educação, criando tensões que “[...] não se restringem a questões econômico-corporativas, mas ético-políticas” (ROCHA, 2009, p. 42).

Os acordos internacionais dos quais o Brasil se tornou signatário estabeleceram a expansão do número de matrículas na educação básica e também a progressiva melhora na qualidade educacional. Assim, diante da política explícita de retirada de verbas destinadas à educação, o governo brasileiro busca atingir os objetivos acordados no âmbito internacional com a adoção e implementação de uma concepção gerencial para gerir a educação.

Essa perspectiva acompanha a lógica do mercado capitalista e, obviamente, do setor privado, resultante da premissa de um Estado mínimo, que assume a posição de controlador e avaliador. No bojo da pauta da descentralização e da regulação, o Estado passa a cobrar de cada instituição escolar pública a responsabilização pelos seus resultados, medidos pelo desempenho dos estudantes nas avaliações sistêmicas.

Sob essa lógica, a complexidade dos cargos de direção de escola pública da educação básica se intensifica, com os gestores sendo obrigados a responder às demandas dos novos requerimentos gestoriais e tecnológicos. Conforme afirma Rocha (2009), isso impacta fortemente o cotidiano das escolas, e como aponta Veiga (2012):

Com o perfil de busca pela eficiência mercadológica e de resultados quantitativos imediatos, temos observado, nas relações pedagógicas de ensino-aprendizagem e nas práticas de gestão administrativa, o acirramento da competitividade intra-institucional e entre as instituições, dividindo-se docentes e estudantes em grupos produtivos, eficientes, de um lado, e improdutivos e incompetentes, de outro. A divulgação dos rankings elaborados a partir dos resultados obtidos por escolas nas diferentes avaliações em larga escala promovidas pelo MEC nos últimos anos, pode ser entendida como expressão dessa 'nova' racionalidade institucional, que a cada dia ganha reforço e valorização externa (VEIGA, 2012, p. 80).

Sob a égide dessa racionalidade técnica, presencia-se a contradição no trabalho do gestor escolar, que tem que se equilibrar entre todo o arcabouço de ditames legais que valorizam a participação e o processo democrático na realidade das escolas. Nesse contexto, é perceptível um retorno a uma administração com viés empresarial, que legitima o produto em detrimento do humano. O trabalho do gestor se modifica e, dessa maneira, constata-se que as demandas se avolumam, principalmente na dimensão administrativa, e “[...] o perfil técnico do gestor é ressaltado, sendo sua atuação semelhante à de um gerente/burocrata com metas a cumprir, incorporando princípios da iniciativa privada, tais como eficiência, eficácia e produtividade” (PEREIRA, 2005).

Dessa forma, sobre os professores que assumem a gestão escolar pesa a expectativa do papel do gestor definido na lógica gerencial, presente nos discursos políticos, administrativos, culturais, educacionais e econômicos, o que exige, no cotidiano das escolas, ações efetivas que coadunam com essa concepção. Obviamente, essas orientações educacionais pautadas nos modelos de competência aproximam-se dos modelos da Administração de Empresas.

3 GESTÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

A escola não pode ser instrumento de alienação e manutenção de ideais de racionalidade técnica porque é constituída de sujeitos pensantes e que desejam uma sociedade diferente para todos. A escola deve promover em seu interior atividades que visem o envolvimento, a participação e o comprometimento das pessoas que dela fazem parte para que os grupos possam ir se fortalecendo e construindo, dessa forma, uma escola democrática e participativa. Para atingir esse alvo deve fazer com que os sujeitos se envolvam e tenham consciência de seu papel na sociedade para que possam contribuir de maneira significativa com o local onde estão inseridos. Nesse sentido, é que a gestão democrática tem muito a contribuir porque ela é que une os setores da escola e estes a comunidade escolar como um todo. Assim, todos conseguem ter parte, vez e voz na escola, contribuindo com opiniões, ideias e sugestões para a melhoria do processo de ensinar e de aprender.

Luck (2017) afirma que a escola sempre foi considerada meio de reprodução do status quo existente no local onde está inserida e, por isso, serviu de reprodução da realidade existente. Mas, é preciso romper com essa barreira e construir uma escola para todos e que prime pela justiça e igualdade social. Freire (2000) afirma que a gestão democrática das escolas públicas se encontra nas agendas da política educacional do governo brasileiro, de forma notória, a partir das últimas décadas do século e se amplia nos anos iniciais do século.

Esse mesmo mecanismo tem-se apresentado como uma demanda dos setores organizados dos educadores que, de forma histórica, pressionam o poder público a criar novos mecanismos de gestão democrática para a administração das unidades escolares. Este mecanismo (em razão de uma série de lutas históricas) encontra-se, atualmente, se assegurando nos principais instrumentos legais e de planejamento que conformam a política educacional concebida pelo governo brasileiro.

Ao se tratar de democracia, Bobbio (2000) aponta como caminho para a efetiva democratização da sociedade, a ocupação de inovadores espaços pela população – espaços estes que estão dominados por organizações do tipo hierárquico ou burocrático. Em determinadas sociedades cujas o processo de democratização se intensifica, é possível se observar que a expansão do poder ascendente está se estendendo da esfera das relações políticas [...], e como coloca Veiga (2012)

das relações nas quais o indivíduo é considerado em seu papel de cidadão, para a esfera das relações sociais, das relações das quais o indivíduo é considerado na variedade de seu 'status' e de seus papéis específicos, por exemplo de pai e de filho, de cônjuge, de empresário e de trabalhador, de professor e de estudante e até mesmo de pai de estudante, de médico e de doente, de oficial e de soldado, de administrador e de administrado, de produtor e de consumidor, de gestor de serviços públicos e de usuário, etc (VEIGA, 2012, p. 80).

Veiga (2012) traz que o tema gestão escolar democrática tem sido discutida, ao longo dos últimos anos, nos meios acadêmicos e nos órgãos centrais dos diversos sistemas de ensino de nosso país.

Gadotti (1988) aponta que uma escola pública popular e democrática supõe a democratização de sua gestão, a democratização do acesso e uma nova qualidade de ensino, que recoloca a questão da função social da escola. A democratização da gestão escolar, por sua vez, supõe a participação da comunidade em suas decisões, podendo ocorrer através de órgãos colegiados e instituições auxiliares de ensino. A participação da comunidade não deve ficar restrita apenas aos processos administrativos, mas ocorrer nos processos pedagógicos que supõem o envolvimento da comunidade nas questões relacionadas ao ensino.

Portanto, de acordo com os resultados que a pesquisa trouxe, se faz necessário colocar que a literatura defende e traz bases para a gestão escolar com vistas a uma educação democrática, formando cidadãos e proporcionando saberes e conhecimentos que de fato tragam mudanças sociais, na forma de ser, pensar e agir. Sendo que a organização da Escola é responsabilidade de todos, dentro e fora da sala de aula.

A sala de aula é determinante pelo que a circunda para além de suas paredes, interferindo em todo seu processo. Como é durante a aula que se dá a essência da Educação Escolar, é para ela que devem convergir as várias capacidades dos profissionais da Escola, o que não significa que todos atuarão na sala de aula; o que não significa, também, que nela só atuam os professores; o que não significa, também, que os professores só atuam ali; nem que as equipes pedagógicas e de apoio só atuam fora dali; nem que aí só elas atuam.

Através deste estudo, pode-se constatar que a gestão democrática da educação está relacionada a mecanismos legais e institucionais e à coordenação de ações que proponham a participação da sociedade: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. Com a aplicação da política da universalização do ensino deve-se estabelecer como prioridade educacional a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação.

Em resumo, a organização da Escola é coletiva, requer a atuação de especialistas que atuem de forma coletiva. Considerando a participação do corpo discente nas decisões escolares, acredita-se na implantação de um novo modelo de administração escolar, que auxilie na resolução de problemas.

3.1 A GESTÃO PARTICIPATIVA E O DESAFIO DE FORMAR CIDADÃOS

O processo de gestão democrática é responsabilidade de todas as pessoas que compõem a escola, é um trabalho participativo para a realização de todos os projetos que visem à condição de uma escola mais participativa e democrática. Pesquisar e buscar novas ações são oportunidades que contribuem e favorecem no desenvolvimento e na melhora da produção de conhecimento. Contemplar os interesses da comunidade é uma forma de garantir a descentralização e a autonomia nas decisões. Fazer a relação das práticas pedagógicas com a cultura organizacional da escola faz com que a instituição considere o indivíduo, sua cultura e sua subjetividade e assim contribui para a forma como a organização e as ações da escola

sejam de acordo com o modo de vida que a sociedade em volta contempla (PEREIRA; 2005).

Conforme os artigos 3 e 14 da LDB 9394/96 já vistos neste trabalho pode-se perceber que estabelecer estratégias de ação de uma gestão prioriza a participação da comunidade escolar e dos demais profissionais da instituição. A Lei define as normas da gestão democrática no ensino público, e estabelece a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, conseqüentemente, essas estratégias oportunizam a todos uma consciência de sua responsabilidade como cidadão. (BRASIL, 1996). Para que a escola consiga refletir melhor sobre as mudanças em relação às diferenças que existem no contexto escolar é necessária uma estrutura organizacional bem planejada, estar de acordo com a realidade faz com que o processo de ensino se caracterize pela combinação de atividades do professor e dos estudantes.

Por isso que os conteúdos precisam incentivar o estudante a ser um ser crítico, um ser criador, cabendo ao professor incentivar com métodos e formas de ensino que incentive os alunos. A escola deveria cumprir sua função como espaço de desenvolvimento de um ensino voltado para o exercício da cidadania, propiciando um desenvolvimento e compreensão global do aluno de acordo com as exigências que a realidade social impõe, ou seja, pessoas capazes de criar e interagir com intuito de obter um futuro promissor dentro da sociedade.

O espaço escolar, dessa forma, precisa ser visto como um espaço de práticas educativas em que professores, estudantes, pais e comunidade em geral precisam caminhar juntos. A Escola deve procurar uma integração que possibilite a todos a oportunidade de produzir conhecimentos. O professor é nesse processo o mediador, para que juntos possam construir e participar de uma sociedade justa e igualitária. A ação educativa, na visão de Rocha (2009), constituiu-se numa prática social, porque diferente do comportamento natural, espontâneo, ela constrói-se e orienta-se por uma intenção manifestada pelo homem.

Através de uma discussão coletiva entre gestores, professores, funcionários, educandos, pais e comunidade, a qual busca a constante e permanente construção do Projeto Político Pedagógico, inicia-se o planejamento das metas, as perspectivas, as necessidades, objetivos de cada escola dentro do contexto social em que está inserido. Conforme descreve Veiga (2012, p.12): “Ao construirmos os projetos de nossas escolas, planejamos o que temos a intenção de fazer, realizar”, e completar: “O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente”.

Na ótica da participação, esse processo já ocorre intrinsecamente na existência humana, mas cronologicamente, vamos observar a sua lógica a partir da Constituição Federal de 1988 (CF 1988), a qual constitui e incorpora novos mecanismos no processo de tomada de decisão. Além de introduzir modificações substantivas na arquitetura e funcionamento do aparelho estatal, a CF criou novas bases para viabilizar a participação da sociedade civil no quesito das políticas públicas.

Pereira (2005), aborda que além da CF 1988 dar uma atenção especial às questões dos direitos humanos e sociais, ela estabeleceu um modelo pioneiro de mobilização institucional, criando uma estrutura político-administrativa pautada na descentralização, isto é, resultou na transferência do poder decisório para os agentes

locais. Dessa forma, a sociedade civil passa a assumir um papel importantíssimo na formulação e implementação das políticas públicas e definição das prioridades, no planejamento operacional e na formulação de processos.

Ao mesmo tempo, a CF 1988 criou bases para instituir um modelo de articulação democrático e participativo na área das ações governamentais, estabelecendo assim a corresponsabilidade entre a sociedade civil e o Estado na formulação, execução e controle de programas e projetos de interesse da coletividade. Assim, começou a manifestação de vários artifícios para garantir a participação da sociedade civil no âmbito das políticas públicas. Para estes autores, as iniciativas de fortalecimento do papel da sociedade civil no processo de tomadas de decisões têm um sentido estratégico, ou seja, reconhecer que a população tem um papel fundamental e a capacidade de influenciar nas decisões das políticas públicas, assim como, alavancar novos recursos para o processo de desenvolvimento do país.

Para isto, Pereira (2005) aponta que vem ao encontro do ensejo, a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, que visa estimular o crescimento do terceiro setor e fortalecer a sociedade civil, reconhecendo o caráter público de um amplo conjunto de organizações e ainda facilitar a colaboração entre elas e o Estado. Dessa forma, a sociedade civil começa a infiltrar-se em um campo que antes era totalmente pertencente ao Estado.

Essa dinâmica instaurada no Brasil favoreceu o surgimento de inúmeras demandas sociais e conceitos. E segundo Pereira (2005), essa ótica altera a noção que tínhamos acerca de política pública, ou seja, ela assume novos sentidos e significados pelo fato de que ela não pode mais ser pensada apenas como monopólio do Estado, mas sim como uma noção que trata da dimensão comum, isto é, que aborda questões relacionadas ao bem ou propriedade comum a todos.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que dessa forma, a escola poderá criar uma maior interação com os educadores e alunos, trabalhando simultaneamente com objetivos comuns a todos, numa visão interdisciplinar tornando mais fácil a gestão educacional dentro do contexto escolar. Os alunos e professores poderão, assim, ter mais prazer de estar na escola e, com isso, terão mais oportunidade de aprender e de se tornarem pessoas mais atuantes e participativas e felizes.

A democratização da gestão escolar não possui um fim em si mesma, contudo se faz como um meio para o qual a escola possa realizar o seu efetivo trabalho de forma a oferecer um ensino com mais qualidade. A busca de uma nova qualidade que se coloque a questão da função social da escola, objetiva estender a todos uma escola diferente da pública burguesa, propondo uma revisão crítica dos conteúdos por ela desenvolvidos. Essa nova qualidade deve levar em conta uma educação que Gadotti (1988, p. 2) aponta como sindical e política.

Mediante o exposto, a atual configuração da educação básica brasileira reflete, na maioria dos casos, as mudanças desencadeadas pelas reformas dos anos de 1990. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), muitas mudanças ocorreram. Novas propostas foram lançadas para a gestão da educação, de financiamento, de programas de avaliação

educacional, de políticas de formação de professores, dentre outras medidas que foram fomentadas para a melhoria da educação.

Dessa maneira, a educação em toda a sua conjuntura se insere num novo conceito promissor e original que permeia a legislação educacional. Reflexo da luta de muitos educadores que se esforçaram para visualizar suas reivindicações serem atendidas e formalizadas em lei. Nesse ínterim, as políticas públicas de distribuição de renda são as grandes precursoras da falta de oportunidades e da deficiente estrutura que compõe o ensino em nosso país, visto que a desigualdade social é elemento desnordeador na educação brasileira. Com isso, quando analisamos a conjuntura global da Educação no Brasil, percebemos que a gestão escolar, como fonte precursora da democracia em nosso país, trabalha em função para a conquista da cidadania e a plena valorização dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução Nº 180, de 20 de Maio de 2016. Disponível em: https://www.direitosdacrianca.gov.br/resolucoes/conanda/resolucoes/lista?b_start:int=20 Acesso em: 19 Set. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990. Diário oficial [da] Republica Federativa do Brasil, Brasília, 16 de julho, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 08 Set. 2022.

_____. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Mai. de 1988. São Paulo:. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 Set. 2022.

_____. M.S. Normas de atenção à saúde do adolescente: bases programáticas. Brasília, Secretária executiva. Coordenação da Saúde Criança e Adolescente 1996.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FREIRE. Paulo A. A Educação na Cidade. 4 ed. São Paulo. Editora Cortez.2000.

GADOTTI, Moacir. O sistema educacional e a construção da democracia na América Latina. Montevideo, Uruguai, 1988. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/moacir_gadotti/artigos/portugues/filosofia_da_educacao/sist_educ_construcao_democ_montevideo.pdf>. Acesso em: 3 maio 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2007.

LÜCK, H. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 17 ed. 2017.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, R. P. A organização do trabalho como fundamento da administração escolar: uma contribuição ao debate sobre a gestão democrática da escola. . In BORGES, A. et al. (Org.) A autonomia e a qualidade do ensino na escola pública. São Paulo: FDE, 1995. p. 114-124. (Série Idéias, vol. 16).

PEREIRA, Gilson R. de M.; ANDRADE, Maria da Conceição L. de. A construção da administração da educação na RBAE (1983-1996). Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, n. 93, p. 1393-1411, set./dez. 2005.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. Revista Pós Ciências Sociais, São Luis, v. 1, n. 11, p. 41-57, 2009.

SAGE, Daniel D. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK William (Orgs.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p.129-141.

VEIGA, I. P. A. Inovações e projeto político-pedagógico: uma regulação regulatória ou emancipatória? In: FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., 2012, Santa Cruz do Sul. Anais... Santa Cruz do Sul: Unisc, 2012.